



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 150/2024

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **ROBERTA MARTIMIANO B G DA SILVA NUTRICIONISTA**, inscrita no CNPJ n.º 50.608.087/0001-52, com sede Rua São Francisco, nº 443, Centro, na cidade de Jundiá Do Sul, CEP: 86470-000, neste ato representada pela Sra. Roberta Martimiano Batista Gomes Da Silva, brasileira, nutricionista, residente e domiciliada em Jundiá Do Sul, portadora da cédula de identidade RG nº 14.373.190-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 118.589.759-30, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISONORPI Nº 003/2023, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 42/2023 e suas alterações, nos seguintes termos, EXCLUIR a profissional de Serviço Social Laiz Fernanda Prestes Abras, inscrita no Registro Profissional nº 14.215 e INCLUIR a profissional:

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
Juciele Noronha Costa	10.578	Serviço Social

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 16 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO CONTRATANTE

ROBERTA MARTIMIANO B G DA SILVA NUTRICIONISTA
Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:

Nome: RG: